



REQUERIMENTO Nº 130/2025

O Vereador que ao **final** subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL**, solicitar:

Informações sobre a existência de estudos ou planejamento por parte da Secretaria Municipal de Educação, com o objetivo de realizar a distribuição proporcional das sobras, por meio do rateio de eventuais valores residuais da parcela de 70% (setenta por cento) do FUNDEB.

JUSTIFICATIVA: A presente proposição tem por escopo assegurar a este Legislativo o pleno exercício de sua função fiscalizadora, acompanhando a gestão dos recursos públicos vinculados à educação e verificando o cumprimento dos percentuais mínimos exigidos por lei.

A parcela de 70% do FUNDEB constitui verba de caráter vinculante, devendo ser aplicada integralmente na valorização dos profissionais da educação. Assim, eventual sobra desses recursos, ao final do exercício fiscal, pode e deve ser objeto de rateio proporcional entre os servidores que compõem o quadro educacional, nos termos da legislação federal vigente.

Trata-se de medida que, além de refletir a boa gestão fiscal e a observância dos princípios da legalidade e eficiência administrativa, contribui para o reconhecimento e valorização da classe educacional, fator essencial à qualidade do ensino público municipal.

Diante do exposto, requer-se o envio das informações solicitadas, dentro do prazo regimental, a fim de subsidiar a atuação fiscalizatória e propositiva desta Casa de Leis.

SALA DAS SESSÕES, aos 05 dias do mês de novembro de 2025.


Paulo Bugai
Vereador